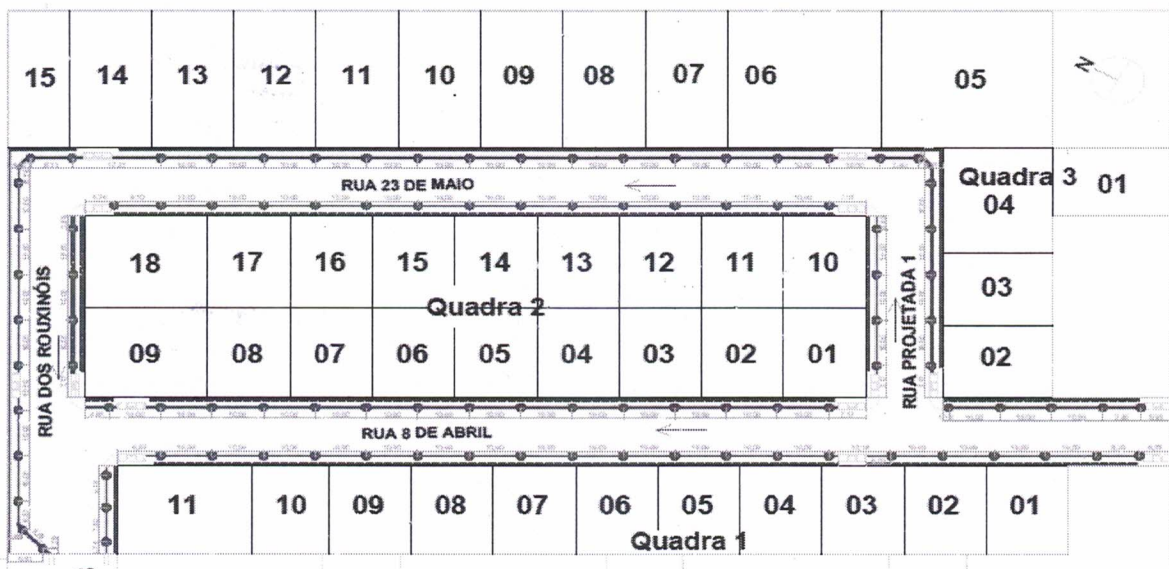




EDITAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITALITÁ



O Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, situado na Rua Bahia, n. 1.259, em São Gabriel do Oeste-MS. Torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do artigo 2º c/c com o artigo 19 da Lei n. 6.766/79, que a empresa **PILLONETTO E PETROLI CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF n. 58.396.927/0001-72, NIRE n. 5420185440-1, com sede na Rua Amazonas, 2759, Bairro Jardim Autonomista, Campo Grande-MS, apresentaram neste Serviço de Registro de Imóveis, requerimento solicitando o registro do loteamento protocolado sob o n. 86.811 – em 23 de setembro de 2026, a ser implantado no imóvel objeto da matrícula de n. 23.203, deste SRI, que corresponde a uma *área de terra de 24.953,50m², localizado no perímetro urbano deste Município de São Gabriel do Oeste-MS*, o qual será parcelado em 44 (quarenta e quatro) lotes, ficando destinados: **a)** Lotes, 16.345,75m², correspondente à 66%, 42 unidades; **b)** Lotes, 861,00m², correspondente à 3%, 2 unidades, destinadas a equipamentos comunitários lazer e recreação; **c)** Ruas, 4.772,25m², correspondente à 19%; **d)** Calçamento, 2.974,50m², correspondente à 12%, Total: 24.953,50m², correspondente à 100%. Quadra 01: 11 (onze) lotes; Quadra 02: 18 (dezoito) lotes; Quadra 03: 15 (quinze) lotes, atribuindo-se ao loteamento o nome de **“RESIDENCIAL VITALITÁ”** aprovado pelo Município de São Gabriel do Oeste-MS, **ATO DE APROVAÇÃO** do dia 09 de JUNHO de 2026. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Serviço Registral, em horário de expediente ao público. Eu Luiz Henrique Marocco, Luiz Henrique Marocco, fiz escrever e subscrevi. São Gabriel do Oeste-MS, 30 de setembro de 2026.

Luiz Henrique Marocco
Oficial Substituto

Luiz Henrique Marocco
OFICIAL SUBSTITUTO